

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEP N. 75, 27 de fevereiro de 2026

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos do art. 38 da Lei n. 8.112/90 e da Resolução CSJT n. 165/2016, de 18/03/2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a delegação de competência expressa art. 2o, inciso III da Portaria DGP- 01/2026 deste Tribunal, tendo em vista o(s) afastamento(s) legal(is) do(s) titular(es), resolve designar os(as) servidores(as):

1 - Deusdaney Valeria Santos Oliveira para substituir em 25/02/2026 e 27/02/2026 Gisley Silveira Cunha, FC-6 Chefe de Núcleo, por motivo de licença saúde e folga compensatória por prestação de serviço eleitoral, respectivamente.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

FLÁVIA DANTÉS MACEDO NEVES

SECRETÁRIA DE PESSOAL

PORTARIA SEP N. 114, 27 de março de 2026

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/10749/2026,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Amaury Baeta Mainent a ausentar-se do serviço no período de 23/03/2026 a 30/03/2026, em razão do falecimento de familiar.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA GP N. 123, 23 de março de 2026

Designa membros para o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa 48, de 16 de março de 2026, que certificou que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região apreciou o processo TRT 00050-2026-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 12 de março de 2026 e aprovou, à unanimidade, a indicação dos magistrados para atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Programa Trabalho Seguro, no âmbito deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como Gestor Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro, o Desembargador Marcelo Lamego Pertence, para ocupar a vaga prevista no art. 12, §1º, I, da Resolução CSJT n. 324, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria designa como Gestora Regional de Primeira Instância do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro, a Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, para ocupar a vaga prevista no art.12, § 1º, II, da Resolução CSJT n. 324, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º O mandato dos gestores relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Portaria de Pessoal